

**LEI N.º 924/04, de 25 de maio de 2004**

**Ementa:** Denomina de médico Dr. Luiz de Gonzaga e Silva, a Policlínica Municipal, localizada no prédio do antigo IPSEP, nesta Cidade, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de médico Dr. Luiz de Gonzaga e Silva, a Policlínica Municipal, localizada no prédio do antigo IPSEP, à Av. Ézio Araújo, nesta Cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2004

  
**João Eudes Machado Tenório**  
Prefeito